

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 018/SUB-PE/2025
PROCESSO SEI Nº 6048.2025/0000324-3 - ATA DE RP Nº 080/SMSUB/COGEL/2023**

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Blocos de concreto simples, sem vedação, sem função estrutural.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo ao objeto do contrato.

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete da Subprefeita, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pela Senhora Subprefeita **KATIA FALCÃO DE SOUZA**, doravante designada apenas Contratante e, de outro lado a empresa **LIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.260.690/0001-05, com sede na Estrada Guarulhos Nazaré, nº 5919, KM 34, Parte III, Jardim Cumbica, Guarulhos - SP, representada neste ato por sua Representante Legal, **GERTRUDES WEINHARDT DA SILVEIRA**, portadora do RG nº 14.XXX.XX5-6, inscrita no CPF sob nº 054.XXX.XX8-50, doravante designada simplesmente Contratada, conforme Despacho proferido sob SEI 145999150 do processo em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente Aditamento, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 62.100/2022, mediante a cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA I - Fica **ACRESCIDO** de 11,44% ao objeto, que correspondem a 1500 (mil e quinhentas) unidades do BLOCO DE 14cm - 140 x 190 x 390, pelo valor unitário de R\$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.855,00 (três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

CLÁUSULA II - Foi emitida a nota de empenho nº 144.853/2025 para cobertura das despesas autorizadas pelo aditamento, onerando a dotação orçamentária 61.10.15.452.3022.2339.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.

SUBPREFEITURA
PENHA:056408430
00176

Assinado de forma digital por
SUBPREFEITURA
PENHA:05640843000176
Dados: 2025.11.17 14:10:13
+03'00'

KATIA FALCÃO DE SOUZA
Subprefeitura Penha

gov.br

Documento assinado digitalmente
GERTRUDES WEINHARDT DA SILVEIRA
Data: 17/11/2025 09:58:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GERTRUDES WEINHARDT SILVEIRA
Liga indústria e comércio de materiais. para
construção LTDA.

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ROCHA
Data: 17/11/2025 14:37:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
SIMONE TAVARES DE SANTANA DIAS
Data: 17/11/2025 16:22:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>